



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI 635/2009 DE 07 DE ABRIL DE 2009

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES NOVA ESPERANÇA”

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **Associação dos Agricultores Familiares Nova Esperança**, localizada na Fazenda Quebra-Anzol, inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.799/0001-99, Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patrocínio, sob o nº 874, livro A-16 folhas 227/232v em 15/05/2008.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,
Em 07 de Abril de 2009


Cresmar Ribeiro Dorneles
Prefeito Municipal